

Associação Nacional de História – ANPUH
XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

Terrorismo de estado e luta de classes: repressão e poder na América Latina sob a doutrina de segurança nacional

Enrique Serra Padrós*

Resumo

O presente artigo analisa a política de Terror de Estado, mecanismo implementado para aplicar as premissas da Doutrina de Segurança Nacional durante as ditaduras civil-militares do Cone Sul. A dinâmica imposta possibilitou o disciplinamento da força de trabalho e a destruição do questionamento social e das manifestações por mudanças promovidas pelas distintas organizações populares nos anos 60 e 70.

Palavras-chave: Terror de Estado – Doutrina de Segurança Nacional – Ditadura civil-militar

Abstract

This article aims to analyse the “State Terror” policy, mechanism implemented to apply the premiss of the “National Security Doctrine” during civil-military dictatorships of South Cone. The strategies implemented it made possible to discipline the workforce, the destruction of the social questioning and the demonstrations for changes promoted by different popular organizations in the 60’s and 70’s.

Key words: State Terror – National Security Doctrine – Civil-military dictatorship

O Terrorismo de Estado (TDE) vinculado à dinâmica capitalista é um sistema de dominação e disciplinamento ao qual recorrem os setores economicamente dominantes, em determinadas conjunturas, quando fortemente questionados e ameaçados. A intensificação da ação das instituições coercitivas estatais e o crescimento do fluxo de informação produzido pelos serviços de inteligência - cada vez mais centralizado pelo centro decisório estatal - são concomitantes ao desequilíbrio na relação entre poderes e ao enfraquecimento dos meios de fiscalização e de informação da sociedade civil. Uma administração implementa um TDE quando potencializa todos os mecanismos, âmbitos e recursos que estão a sua disposição, a partir de uma lógica de uso ostensivo de medidas repressivas, atropelando os limites constitucionais democraticamente estabelecidos sem sofrer controle ou restrição de nenhuma instituição que ainda responda, de alguma forma, à sociedade civil.

Dentro da perspectiva da DSN e da luta contra-subversiva, a violência estatal foi justificada, na lógica analisada por Chomsky & Herman, como *terror benigno* e banhos de sangue (*bloodbath*) saneadores, imprescindíveis e salutares, pois eliminavam os elementos “comunistas” e “antidemocráticos”, fosse no Vietnã, no Camboja ou na América Latina. (CHOMSKY; HERMAN, 1976) Apoiado nas análises de Josep Comblin (1978) e de Jellineck &

* Departamento de História e PPG-História/UFRGS.

Ledesma (1980), entre outros, pode-se afirmar que a DSN assumiu um papel central na estruturação do regime. As Forças Armadas funcionaram como ordenadoras do sistema social diante da falência das instituições da democracia representativa e do sistema político em geral, além de serem a garantia suprema da unidade nacional ameaçada pelos efeitos desagregadores do “perigo comunista”. A DSN, ao ser incorporada como fundamento teórico da proteção da sociedade nacional a partir de um Estado que precisava esconder sua essência antidemocrática, configurou um “estado de guerra permanente” contra o suposto e difuso “inimigo interno”. Embora os defensores da doutrina proclamassem agir em defesa da democracia, consideravam, no fundo, que esse regime era fonte geradora de desordens por permitir manifestações dos setores desconformes com a ordem vigente, a qual devia ser protegida através de todos os meios disponíveis.

A liquidação dos projetos de mudança social existentes antes dos golpes de Estado e o disciplinamento da força de trabalho, em particular, e da sociedade, em geral, fatores de atração de capital internacional, eram escamoteados no discurso da defesa da ordem, da estabilidade político-social, da nação ameaçada pelo “comunismo”, das liberdades e da civilização ocidental. A responsabilização do setor político pela crise existente servia de argumento a favor do novo papel que deviam assumir as Forças Armadas para a realização dos objetivos nacionais que estavam, em tese, acima de interesses particulares de qualquer tipo (de classe, partidários, religiosos, etc.). A proteção da propriedade privada e dos interesses capitalistas foi associada como inerente ao modo de vida das sociedades latino-americanas, devidamente inseridas no campo da denominada civilização ocidental, democrática e cristã.

A aplicação das premissas da DSN destruiu as bases da democracia representativa com o fechamento do Parlamento, o controle sobre o Poder Judiciário, a interdição dos partidos políticos, a imposição generalizada da censura, a violação sistemática dos direitos humanos e uma repressão brutal contra toda oposição. O cenário da “guerra interna” descoberta pelos setores golpistas extrapolou as ruas, as fábricas ou as universidades. Assim, o TDE de SN se apoiou fortemente no reconhecimento da existência de uma “guerra interna” contra um inimigo hipotético, mutável, infiltrado no conjunto da sociedade, o que foi utilizado como justificativa para uma atitude de alerta constante, por parte do Estado, que escondeu, na prática, um clima de ameaça contínua sobre toda a sociedade.

No caso das ditaduras latino-americanas das décadas de 60 a 80, o TDE, como sistema específico de poder, teve que enfrentar diversos desafios. Em primeiro lugar, a eliminação dos focos considerados mais ameaçadores, os “inimigos internos” associados com a sedição ou a subversão. Em segundo lugar, o enquadramento geral da população, inclusive o

setor considerado mais refratário ao novo padrão de comportamento político desejado e à obediência às diretrizes dos setores que assumiram o controle do poder. Em terceiro lugar, a moldagem das instituições a fim de obter, mediante cooptação, obediência voluntária e adesista a partir de uma refundação nacional segundo os novos princípios norteadores da DSN.

Na prática, tomando como pretexto a luta contra os “elementos subversivos”, os setores que articularam o golpe de Estado desencadearam uma violência abrangente, complexa e global. Na medida em que partiu do próprio Estado a utilização de modalidades repressivas como a tortura, a execução, o seqüestro e a reclusão massiva, tudo à margem do controle dos outros poderes, da imprensa, dos partidos políticos, dos cidadãos, etc., a sociedade ficou gravemente exposta aos ditames de um sistema de violência que se constituiu como TDE.

Enquanto sistema de dominação do regime de SN, o TDE se expressou na forma de intervenção, reconversão ou proibição das instituições que constituíam os aparatos estatais anteriores aos golpes de Estado que instalaram as ditaduras. A política de reestruturação da administração pública se combinou com um sistema sofisticado de depuração que mesclou antigas fórmulas com outras inovadoras, criativas e originais.

Por exemplo, a intervenção da ditadura no campo da cultura acarretou a perda da criatividade vital e a imposição de um clima pesaroso que contrastou com um clima anterior de efervescência cultural. O oportunismo, o adesismo e o oficialismo, marcas dos novos tempos, foram formas de ascensão e de reconhecimento institucional, sintomas de uma decomposição cultural que se aprofundou sob o impulso da contra-insurgência e do disciplinamento do comportamento social. Censura e autocensura foram registros dessa sociedade, e a combinação de medidas essencialmente repressivas com outras de asfixia econômica se mostraram sensivelmente eficientes no fechamento de empresas jornalísticas e editoriais de perfil opositor. Já na área do ensino, ocorreu a combinação de repressão, disciplina e controle, atingindo, nos diversos estabelecimentos, todos os aspectos das atividades inerentes aos mesmos. Os “semeadores de medo” produziram destituições massivas, expurgos, aposentadorias compulsórias, abandonos de cargo e prisões de professores e de alunos. A presença intimidatória de colaboradores, delatores e a responsabilização dos pais pelo comportamento dos estudantes tornaram o cotidiano escolar e universitário um cenário de insegurança, temor e apatia. A proposta “educativa” da nova ordem, a partir das premissas da DSN, produziu, de forma geral, um retrocesso devastador, particularmente, nas áreas das ciências humanas.

Cabe ressaltar que o aparato estatal, ao extrapolar os limites coercitivos constitucionais, reconheceu que os mecanismos legais eram insuficientes na ação persuasiva contra tamanho descontentamento social. O recurso ao TDE e a intensidade da sua implementação esteve diretamente relacionada à dimensão da percepção da ameaça a que se viram expostos os setores dominantes frente ao questionamento popular do sistema de legitimidade em que se fundamentava a relação de dominação existente.

A configuração de um sistema de TDE não ficou restrito aos seqüestros e desaparecimentos de cidadãos ou à imposição de uma política de aplicação massiva de tortura. O funcionamento do TDE se pautou não só pela existência da brutalidade repressiva pontual, por si característica da sua dinâmica, mas pela idéia mais sofisticada de “violência organizada” que se estendeu por todas as instituições existentes, tornando-as mecanismos de multiplicação de formas de controle, de ostentação de poder e de impunidade. Essa “violência organizada”, clandestina e múltipla se contrapôs à violência institucional estatal e legal. A “violência organizada” esteve presente em todos os níveis e dimensões de atuação de um sistema estatal investido de TDE. (ABOS, 1979) Sua aplicação concreta produziu situações que variaram entre um violento disciplinamento e a “institucionalização do horror”. Miguel Bonasso identificou tal prática como de apelação a métodos não convencionais, de forma extensiva e intensiva, para aniquilar a oposição política e o protesto social. (BONASSO, 1990: 9) À utilização de recursos estatais tradicionais como autoridade, prestígio, castigo, reabilitação, privilégios ou corrupção, o TDE acrescentou novos mecanismos coercitivos, repressivos e de controle, assim como modernos recursos de persuasão e de dissuasão, o que inclui o uso de novidades tecnológicas no campo da contra-insurgência (inteligência, espionagem, tortura, interrogatórios).

A população foi vítima, de forma geral, da interrupção da vida democrática e do cancelamento dos direitos políticos e civis. Na sua dinâmica de funcionamento, o TDE atingiu tanto alvos selecionados quanto aleatórios, o que se explica pela flexibilidade do uso da figura do “inimigo interno”, que podia ser tanto alguém de perfil bem definido como um alvo indicado por critérios tão genéricos e imprecisos que qualquer indivíduo poderia acabar exposto. Diante dessa imprecisão, praticamente toda a população virava alvo potencial, o que aumentava seu desconcerto, situação desejada pelo TDE. A amplitude multidimensional dessa incerteza perturbou as situações mais cotidianas dos cidadãos, ao alterar pautas de conduta social e tornar rotineiras as formas de controle, naturalizando-as e disseminando-as tanto na dimensão pública do exercício da cidadania (espaços escolares, profissionais, de lazer, etc.), quanto no âmbito privado (o medo existente até “dentro de casa”). (BARRAZA, 1980)

A paralisia da oposição pelo medo e pelo silêncio gerou, de forma significativa, uma “cultura do medo”, onde as pessoas introjetaram sentimentos de culpa, procuraram formas de *escapismo* e abandonaram ações de solidariedade. Em nome da sobrevivência cotidiana, em tempos de medo e de repressão, fomentaram-se a cautela, o silêncio e a introspecção. O caráter clandestino do sistema repressivo, sem dúvida, contribuiu para neutralizar respostas imediatas da sociedade política e civil aumentando o efeito psicológico da violência estatal ao torná-la anônima e onipresente e preservando o governo das denúncias que lhe foram imputadas sobre a violação dos direitos humanos. A percepção dessa repressão gerou, nos atingidos, a sensação de abandono diante de uma situação marcada pela perda de solidariedade e forte presença da impunidade e da injustiça, o que multiplicou, ainda mais, a insegurança e a atmosfera de medo geradores de inércia e de imobilismo. De fato, os cidadãos que se sentiram indiretamente ameaçados foram alvo particular da aplicação da “pedagogia do medo”, condição para a incapacidade de ação e o estabelecimento de uma “cultura do medo”.

Mas inegavelmente, os mecanismos implementados pela violência estatal visaram, prioritariamente, quebrar a espinha dorsal das organizações sociais e políticas e dos indivíduos que, de alguma maneira, ofereciam resistência ao projeto em andamento; impuseram também, em pouco tempo, formas anestésicas de convivência, fosse pela “cultura do medo”, pela autocensura ou pela possibilidade de cooptação. A apatia e a autocensura ficaram como rescaldos do temor da volta do recurso à força e condicionaram e/ou inviabilizaram ações políticas mais incisivas de resistência, de questionamento e de identificação das responsabilidades do passado recente procurando atingir a elaboração da memória histórica e a própria análise histórica.

Outro elemento que alimentou a “cultura do medo” foi a sensação explícita da existência da impunidade para os agentes repressivos, amplificando o sentimento de impotência das vítimas diretas e do seu entorno. O contexto de impunidade foi a base para o comportamento arbitrário e ostensivo dos executores do TDE, permitindo-lhes fazer alarde de uma espécie de “imunidade perpétua” que os desobrigava de prestar contas a alguém, mesmo à justiça. A imunidade para as ações repressivas foi fomentada sob a proteção do cumprimento do dever, ou seja, o “guarda-chuva” da tese da obediência devida.

Os EUA estabeleceram vínculos com a América Latina através da transmissão da DSN e da experiência acumulada na luta contra-insurgente alimentada pelas ações francesas na Indochina e na Argélia e dos próprios EUA no Vietnã, a formação e doutrinação de gerações de futuros oficiais que serviram de futuros elementos de ligação e o fundamental

suporte material e diplomático. O anticomunismo se tornou o principal ponto doutrinário de cooptação e adesão de jovens oficiais policiais e militares que assumiram uma postura acentuadamente hostil diante de propostas de mudanças reformistas ou revolucionárias. Os EUA deram cobertura aos golpes de Estado promovidos pelos setores de direita e apoiaram e estimularam a ação dos “semeadores de medo”.¹

Outra grande contribuição foi a instalação de bases operativas de inteligência e de informação que se conectavam com as estruturas repressivas locais, permitindo o acesso a bases de dados (em tese, de conhecimento restrito das forças de segurança uruguaias), além da infiltração de agentes e a promoção da corrupção em altos escalões do poder civil e policial, assim como a realização de ações integradas e encobertas com as forças locais contra os movimentos sociais e as organizações políticas de esquerda.² Igualmente, foi estratégico o financiamento da modernização das forças de segurança através dos diversos Programas de Assistência Policial e Militar associados ao fornecimento e venda de equipamentos e armamentos (duplo interesse: estratégico e comercial).

Finalmente, houve um apoio diplomático indireto dos EUA com a obstrução ou o desconhecimento de denúncias contra a ditadura uruguaia em fóruns internacionais, além do silêncio explícito diante de informações solicitadas às suas embaixadas e consulados. Efetivamente, através da sua rede internacional de informação (embaixadas, consulados, secretarias, Pentágono) circularam muitas denúncias apresentadas por exilados, o que mostra que os EUA não ignoravam o que ocorria nem se omitiam; pelo contrário, foram sim, coniventes e co-participes. Como corolário da sua vinculação com os regimes repressivos do Cone Sul, deve constar também seu papel na Operação Condor, através das articulações promovidas pela CIA, do envolvimento de agentes a ela vinculados - com transmissão de *know-how* e auxiliando na conexão dos grupos operativos dos países envolvidos - e a disponibilização das suas informações para a coordenação repressiva. Ou seja, os EUA desempenharam um protagonismo central, oferecendo apoio e colaboração às ditaduras de SN.

Portanto, o TDE esteve presente quando promoveu seqüestros ou desapareceu adultos e crianças; mas também esteve quando o Estado nada fez para acolher as demandas dos cidadãos que procuravam seus familiares desaparecidos ou quando assumia que não lhe interessava o destino dos seus cidadãos que estavam sendo eliminados em um país vizinho. Ou

¹ Corresponde aos funcionários repressivos que desempenham tarefas visíveis junto às vítimas. Desta categoria fazem parte, especialmente, os torturadores.

² Cabe mencionar, nesse contexto, a atuação do estadunidense Dan Mitrione, *expert* em tortura “científica”, que procurou tornar mais eficiente a ação das unidades envolvidas diretamente na luta anti-subversiva.

esse Estado foi conivente com esses fatos, ou esteve associado a eles, ou, singelamente, desconsiderou-os como crimes. O TDE englobou tudo isso, as práticas restritivas no plano civil e político e as políticas repressivas mais diretas e violentas. E impôs a ordem, a autoridade e, diante de algum questionamento da sociedade civil que apontava para a exigência de justiça, consagrou a impunidade.

Portanto, a essência do TDE que se implantou no Cone Sul não se restringiu ao uso intensivo da tortura ou aos milhares de presos políticos, mas sim na abrangência, na multiplicidade, na articulação e na complementação de iniciativas que atingiram a população nas mais variadas relações que ela mantinha com as instituições estatais.

Os regimes de SN, com as suas conhecidas motivações repressivas de controle, de censura e de enquadramento de memórias e de consciências, fomentaram um “esquecimento organizado” *a posteriori*, o que se consolidou com o encaminhamento de leis de anistia ou similares, que tentaram impor um esquecimento institucional da violência executada dentro da dinâmica do TDE. Se esse esquecimento institucional se expressou na forma da anistia, a impunidade, a corrupção, a banalização da violência e o imobilismo foram efeitos da tentativa de impor uma “amnésia coletiva” sobre a sociedade civil.

Referências Bibliográficas

- ABOS, Álvaro. La racionalidad del Terror. El Viejo Topo. Barcelona, nº 39, dic. 1979.
- BARRAZA, Ximena. Notas sobre a vida cotidiana numa ordem autoritária. In: MAIRA, Luís et al. América Latina. Novas estratégias de dominação. Petrópolis/RJ: Vozes, 1980.
- BONASSO, Miguel. Prefacio. In: PIETERSEN, Jan et al. Terrorismo de Estado. El papel internacional de EE.UU. Navarra: Txalaparta, 1990.
- CHOMSKY, Noam; HERMAN, Edward. Banhos de sangue. São Paulo: Difel, 1976.
- COMBIN, Padre Josep. A ideologia de Segurança Nacional. O Poder Militar na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- JELLINECK, Sergio; LEDESMA, Luis. Uruguay: Del consenso democrático a la modernización estatal. Estocolmo: Institute of American Latin Studies, 1980.
- PADRÓS, Enrique Serra. *Como el Uruguay no hay...* Terror de Estado e Segurança Nacional. Uruguai (1968-1985): do *Pachecato* à Ditadura Civil-Militar. Tese de Doutorado em História. UFRGS, Porto Alegre, 2005.
- _____. Elementos do Terror de Estado implementado pelas Ditaduras de Segurança Nacional. In: PADRÓS, Enrique Serra (org.). As Ditaduras de Segurança Nacional: Brasil e Cone Sul. Porto Alegre: CORAG, 2006.